



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1845/GR, de 12 de novembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores discriminados abaixo, nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, para realizarem a fiscalização da construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- NÚBIA MARINHO SOARES  
- RICARDO DA SILVA FERREIRA

Art. 2.º Autorizar o servidor **RICARDO DA SILVA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 2325506, CNH n.º 01492952896, a dirigir o veículo oficial Triton, de placa NAY 6708, na data especificada acima, considerando a indisponibilidade de motorista.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**  
Reitora do IFRR